

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E  
COLABORADORES**

**EDITAL Nº. 02/2022**

Estabelece normas e condições ao Processo de Credenciamento de docentes permanentes e colaboradores (as) do Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios – POSTERR, do Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, em consonância com a Resolução CONAC Nº 24 de 2018 e Regimento Interno do POSTERR.

O Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público o presente edital para credenciamento à composição do quadro docente permanente ou colaborador, nos termos definidos pela Resolução nº 02/2022 POSTERR.

As propostas de credenciamento deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

**1. DA CONSTITUIÇÃO DO CORPO DOCENTE**

1.1 O corpo docente do Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios – POSTERR, área 32 da CAPES, é constituído de:

- a) docentes permanentes;
- b) docentes colaboradores;
- c) docentes visitantes, eventualmente.

1.2 A categoria de professores (as) permanentes é composta por docentes, preferencialmente, do quadro efetivo da UFRB, devendo ser composto, no mínimo por 60% de professores com graduação, mestrado ou doutorado na área do serviço social

**Rua Treze de maio, 13. Cachoeira. Bahia.**

**CEP 44 300 000**

**<https://www.ufrb.edu.br/ppgpst/>**

(conforme estabelecido no documento da área 32 – Serviço Social – CAPES) e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ter título de doutor (a);
- b) ter concluído orientação de trabalho em, no mínimo, uma das seguintes categorias: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação, dissertação ou tese;
- c) ser docente efetivo ou aposentado de Universidade com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva
- d) desenvolver regularmente atividades de ensino na graduação, salvo professores aposentados;
- e) apresentar produção científica significativa, em conformidade com as exigências mínimas da CAPES;
- f) ter graduação em Serviço Social e mestrado ou doutorado na área de Serviço Social e/ou áreas afins;
- g) coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa.
- h) participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e/ou de redes de pesquisadores locais, nacionais e internacionais com temática relacionada ao POSTERR;

1.3 Integram a categoria de docentes colaboradores (as) os demais membros do corpo docente, desde que não excedam **30% do total de docentes do Programa** e que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas que participem, de forma sistemática, do desenvolvimento de pesquisa, incluindo a orientação e/ou coorientação de discente, ou de atividades de ensino, independentemente de possuírem vínculo com a instituição.

1.4 Requisitos para professores colaboradores (as):

- a) bolsistas do programa Nacional (PNPD);

b) docentes e pesquisadores aposentados, apresentando termo de compromisso de participação no Programa;

c) ter título de doutor (a);

d) ter concluído orientação ou coorientação trabalho em, no mínimo, uma das seguintes categorias: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação, dissertação ou tese;

e) ter graduação, mestrado ou doutorado na área de Serviço Social ou áreas afins

## **2. DA ATRIBUIÇÃO DO DOCENTE**

### 2.1 São atribuições dos docentes

a) ministrar aula de acordo com o projeto pedagógico e o planejamento acadêmico

b) promover e participar de eventos acadêmicos

c) participar de comissões examinadoras de seleção, de qualificação e de defesa de dissertação

d) atuar como docente orientador ou coorientador de dissertações

e) apresentar produção científica consistente e regular por meio de canais científicos reconhecidos pela CAPES

f) coordenar, participar e/ou desenvolver projetos de pesquisa

g) participar de redes de pesquisadores locais, nacionais ou internacionais

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 O credenciamento de novos membros do corpo docente será regido por esse Edital em consonância com os termos previstos na Resolução CONAC N° 024 de 03 de Julho de 2018 e Resolução 02 de 2022 do Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios e dependerá da homologação do colegiado do POSTERR, com base nos

**Rua Treze de maio, 13. Cachoeira. Bahia.**

**CEP 44 300 000**

**<https://www.ufrb.edu.br/ppgpst/>**

critérios da CAPES vigentes no período e atendendo aos seguintes procedimentos e exigências:

- a) ter título de doutor (a) na área ou em áreas afins comprovado por meio do diploma validado nacionalmente,
- b) currículo Lattes (com comprovação) com produção científica regular e qualificada de acordo com o que rege a Resolução 02/2022
- c) apresentar Plano de Trabalho (ANEXO II) com, no máximo 5 páginas, contendo:
  - ✓ justificativa do interesse em integrar o corpo docente do POSTERR;
  - ✓ proposição da inserção em grupo de pesquisa e no ensino nos componentes didático-pedagógicas do POSTERR;
  - ✓ breve descrição de coordenação de projeto de pesquisa em andamento;
  - ✓ indicação da produção científica pretendida como resultado da experiência docente no POSTERR.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

4.1 O Plano de Trabalho apresentado pelos docentes será avaliado por uma Comissão de Avaliação escolhida previamente pelo colegiado do POSTERR

4.2 A qualificação da categoria do (a) docente respeitará a ordem de classificação que levará em conta os itens abaixo que serão avaliados no barema que está no anexo III:

- a) Plano de trabalho;
- b) Currículo lattes (com comprovação);
- c) Maior tempo de titulação do Doutorado.

4.3 Em caso de empate no resultado, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) a maior idade;

- b) a maior pontuação no currículo;
- c) maior tempo de doutoramento.

## **5. DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas até 03 vagas para candidatos ao corpo permanente (na área de serviço social, conforme o que estabelece o documento da área 32/CAPES) que satisfaçam às exigências presentes neste Edital.

5.2. Será ofertada 01 vaga para candidatos ao corpo permanente em áreas afins

5.2 Será ofertada 01 (uma) vaga para a modalidade de professor (a) colaborador (a).

5.3 Docentes colaboradores não podem exceder ao limite de até 30% em relação ao corpo docente permanente, em consonância com o que estabelece o documento da área 32 da CAPES (Serviço Social).

## **6 DA INSCRIÇÃO**

6.1 Poderão se inscrever para o corpo permanente do PPGPST/POSTERR, docentes do quadro da UFRB, em efetivo exercício profissional na instituição (não poderá se encontrar afastado ou cedido para outros órgãos) e que possuam vínculo institucional de 40h semanais ou Dedicção Exclusiva.

6..2 Docentes que se encontrem afastados para realização de estágio Pós-Doutoral ou treinamento em outras IES poderão se inscrever, desde que seu período de afastamento seja de no máximo 1 (um) ano e que se comprometa a exercer as demais obrigações docentes descritas nos itens 8.

6.3 Poderão se inscrever para o corpo colaborador: bolsista PNPd do POSTERR, docentes ou pesquisadores de outras instituições, desde que possuam o título de doutor

6.4 As inscrições deverão ser feitas no período de 18 de julho até 06 de agosto de 2022.

6.5 Para efetuar a inscrição, o docente deverá enviar via eletrônica (e-mail: [credenciamentoprofposterr@gmail.com](mailto:credenciamentoprofposterr@gmail.com) ) a Ficha de Inscrição e o “Plano de Trabalho para Credenciamento Docente” (Anexos I e II). O docente deverá enviar os arquivos(s) no formato PDF (Portable Document Format – Formato Portátil de Documento), anexados em um único e-mail, que deverá conter como assunto do e-mail: “Credenciamento ano Nome do Docente”. Ex.: Credenciamento – 2022 FULANO DE TAL.

6.6 Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 24h para confirmar o recebimento.

6.7 A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição

## 7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação das inscrições ocorrerá até o dia 25 de julho 2022, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://ufrb.edu.br/ppgpst/> .

7.2. Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições até 24 horas, após o resultado da homologação, por via eletrônica ([credenciamentoprofposterr@gmail.com](mailto:credenciamentoprofposterr@gmail.com)).

7.3. A inscrição dos docentes não implica em seu credenciamento. Sua classificação dependerá dos critérios gerais de credenciamento.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial do processo de credenciamento ocorrerá de acordo com o calendário do item 9 deste edital.

8.2 Poderão ser apresentados recursos, em todas as etapas até 24hs consoante calendário do item 9 deste edital.

## 9. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
14/07/2022	Publicação edital
18 a 22/07/2022	Período de Inscrição
25/07/2022	Resultado de homologação das inscrições
26/07/2022	Interposição de Recurso
27/07/2022	Resposta ao Recurso
02/08/2022	Resultado parcial do credenciamento
03/08/2022	Interposição de Recurso
04/08/2022	Resposta ao Recurso
05/08/2022	Resultado final do credenciamento

## 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Colegiado do POSTERR

Cachoeira, 14 de julho 2022

**Comissão de responsável**

**Professora Dra. Georgina Gonçalves dos Santos**

**Professora Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila**

**Professora Dra. Silvia de Oliveira Pereira**

Rua Treze de maio, 13. Cachoeira. Bahia.

CEP 44 300 000

<https://www.ufrb.edu.br/ppgpst/>

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS DO DOCENTE

Nome:

Categoria docente: ( ) permanente ( ) colaborador

CPF

RG

Área de atuação/formação:

Titulação:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Link do Lattes:

Linha de Pesquisa do POSTERR para a qual vai se inscrever:



## **ANEXO II**

### **PLANO DE TRABALHO**

- 1) Justificativa do interesse em integrar o corpo docente do PPGPST/POSTERR;
- 2) informação sobre participação, criação ou inserção em Grupo de Pesquisa
- 3) proposição de ensino nos componentes didático pedagógicos do curso
- 4) Breve descrição de coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa em andamento;
- 5) Indicação da produção científica pretendida como resultado da experiência docente no POSTERR durante a quadrienal

### ANEXO III

#### BAREMA - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Participação em outro Programa: ( ) professor permanente ( ) professor colaborador

Não participa de outro programa ( )

1. Publicações em Periódicos ( 04 anos)	Pontos	Qt.	Pontuação
Cada 01 trabalho em Qualis A	20		
Cada 01 trabalho em Qualis B1	15		
Cada 01 trabalho em Qualis B2	13		
Cada 01 trabalho em Qualis B3	10		
<b>Total (pontuação máxima para este item)</b>	<b>60</b>		

2. Publicações em Livros/Capítulo de Livros (04anos)	Pontos	Qt.	Pontuação
Cada 01 livro	06		
Cada 01 capítulo de livro	04		
<b>Total (pontuação máxima para este item)</b>	<b>20</b>		

3. Experiência em Orientações na Pós graduação <i>stricto sensu</i> (04 anos)	Pontos	Qt.	Pontuação
Orientação Doutorado com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	05		
Coorientação Doutorado com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	04		
Orientação Mestrado com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	03		
Coorientação Mestrado com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	02		
<b>Total (máximo de pontuação para este item)</b>	<b>15</b>		

<b>4. Experiência Orientações na graduação (04 anos)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qt.</b>	<b>Pontuação</b>
Orientação Iniciação Científica com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	02		
Orientação concluída de TCC (pontuação máxima)	01		
<b>Total (máximo de pontuação para este item)</b>	<b>03</b>		

<b>5. Experiência Docente (04 anos)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qt.</b>	<b>Pontuação</b>
Em curso de Pós-Graduação stricto sensu (com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva)	05		
Em curso de Pós-graduação Lato sensu	03		
Em curso de Graduação (com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva)	02		
<b>Total (máximo de pontuação para este item)</b>	<b>10</b>		

<b>6. Captação de Recursos destinados à execução de projetos de Pesquisa ( 04 anos)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qt.</b>	<b>Pontuação</b>
Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de Fomento	05		
Participação em Projeto de Pesquisa aprovado por agência de Fomento	03		
<b>Total (máximo de pontuação para este item)</b>	<b>08</b>		

<b>7. Coordenação de Projeto de Pesquisa e liderança em grupo de pesquisa ( 04 anos)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qt.</b>	<b>Pontuação</b>
Coordenação de projeto de pesquisa	06		
Participação em projeto de pesquisa	03		
Liderança de grupo de pesquisa inscrito no CNPQ	04		
Vice-líder de grupo de pesquisa inscrito no CNPQ	03		
<b>Total (máximo de pontuação para este item)</b>	<b>16</b>		

<b>8. Participação em redes de pesquisadores, devidamente comprovada (04 anos)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qt.</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em redes de pesquisadores locais/regionais – comprovada pelo CNPQ	04		
Participação em redes de pesquisadores nacional - Comprovada pelo CNPQ	06		
Participação em redes de pesquisadores internacional – comprovada pelo CNPQ	08		

<b>Total (máximo de pontuação para este item)</b>	<b>18</b>		
---	-----------	--	--

**OBS.: PARA COMPUTAR A PONTUAÇÃO DE CADA ITEM, O PERÍODO DE 04 ANOS SERÁ CONTADO COM INÍCIO EM JUNHO DE 2018 E FIM EM JUNHO DE 2022**

Observações

PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NO BAREMA – 150 PONTOS

PONTUAÇÃO OBTIDA \_\_\_\_\_

Cachoeira, Bahia, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Comissão de Avaliação:

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Dr.(a)

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Dr.(a)

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Dr.(a)

Homologação pelo Colegiado do POSTERR em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

**Comissão avaliadora**

Rua Treze de maio, 13. Cachoeira. Bahia.

CEP 44 300 000

<https://www.ufrb.edu.br/ppgpst/>